DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 714/2025

Rio das Pedras, 15 de setembro de 2025.

À

Empresa **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA**

A/C: Responsável Legal - Sr. Alvanir José de Souza

Rua do Comércio, nº 2095-B, Sala 04, Piso Superior, Distrito Primavera, Rosana/SP - CEP 19.272-158 (**ajs.gerenciamento@gmail.com**)

Assunto: Solicitação de Complementação de Informações – Declaração de Pessoal Técnico, Instalações e Aparelhamento (Item 7.5.4. do Edital)

Senhor(a) Representante,

Em análise à documentação apresentada por Vossa Senhoria no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 90023/2025**, verificou-se a necessidade de complementação das informações constantes da **Declaração – Indicação de Pessoal Técnico, Instalações e Aparelhamento**, apresentada em atendimento ao **item 7.5.4. do Edital**.

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

Conforme disposto no referido item, essa empresa deverá indicar, de forma clara e detalhada:

- o pessoal técnico que será disponibilizado para a execução do objeto licitado;

- as instalações e o aparelhamento adequados e disponíveis;

- a qualificação de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.

Dessa forma, solicitamos que essa empresa apresente a complementação requerida no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento deste, sob pena de inabilitação.

Esclarecemos que o envio deverá ser realizado **exclusivamente pelo e-mail institucional: edevaldo.gois@riodaspedras.sp.gov.br**, observando-se o prazo acima assinalado.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDREA TELES DE ALMEIDA
Data: 15/09/2025 13:37:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Andrea Teles
Pregoeira